



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

INEXIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM A EMPRESA MARIA CAROLINA FISCHER BRANDÃO, NOME ARTÍSTICO “BANDA CONEXÃO”, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 04 DE FEVEREIRO EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAKORGGO 2024, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE NA INEXIBILIDADE

Às 13 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se a comissão de contratação para apreciação do procedimento administrativo que se refere à contratação do Show Musical com a empresa MARIA CAROLINA FISCHER BRANDÃO, nome artístico “Banda Conexão”, para a realização de show no dia 04 de fevereiro em comemoração das festividades do Carnakorggo 2024, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Iniciada a sessão foram analisadas as razões que motivaram a contratação através do procedimento de inexigibilidade de licitação. A Administração Pública através da Comissão de Licitação atesta que a empresa é composta de profissionais qualificados para a execução do evento. No mesmo sentido existe justificativa para o preço do contrato e compatibilidade do mesmo com os valores praticados no mercado para contratos similares, bem como foi devidamente declarada à disponibilidade orçamentária para a despesa. Submetidos os documentos a análise jurídica foi emitido parecer favorável à continuidade do processo de show musical com a empresa MARIA CAROLINA FISCHER BRANDÃO, nome artístico “Banda Conexão”, para a realização de show no dia 04 de fevereiro em comemoração das festividades do Carnakorggo 2024, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, a comissão expede e leva o Extrato de Inexigibilidade para a afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG para conhecimento dos interessados e publicidade do ato. Nada mais havendo a tratar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada e encaminha para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, conforme o artigo 71 da Lei 14.133/21, servindo a presente como Comunicação à Autoridade Superior.

Reinaldo Alves Tanikava
Agente de Contratação/Presidente

Taís de Fátima Pereira
Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira
Membro

Vilma Milena Dias
Membro